



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 20 de dezembro de 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 33/2021

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancier Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0005910512021

EM 30/11/2021

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E TRÂNSITO *para que seja providenciada a implantação de um redutor de velocidade ou quebra-molas e também a pintura de uma faixa de pedestre na Rua Almirante Batista das Neves – em frente ao Centro Educacional Inovação – Bairro: Chatuba.*

A indicação se justifica a pedido dos moradores, uma vez que a implantação de sinalização naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e visitantes daquela região, e a falta de sinalização dificulta a travessia de pedestres. Além de melhorar a segurança no trânsito, ajudando a diminuir o número de acidentes em Mesquita, principalmente os atropelamentos. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de dezembro de 2021

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL